

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DA SAÚDE

Ofício nº 533/2025-GAB

Pelotas, 11 de abril de 2025

**Parecer Técnico Financeiro**  
**Prestador: Centro de Reabilitação de Pelotas**  
**Período: Janeiro à dezembro de 2024**

Considerando Manual de Execução e Prestação de Contas Lei nº 13.019/2014, e o plano de trabalho referente ao Termo Aditivo em vigor.

Considerando documentação entregue pelos ofícios nº145/2024 e 18/2025 - CERENEPE

Informo que a documentação entregue foi aceita.

Dessa forma, no que está relacionado ao quesito financeiro e contábil a prestação de contas encontra-se **regular**

Salientamos que é de extrema importância e deve ser observado que os valores mensais acordados pelo plano de trabalho em vigor: salário dos funcionários, quantidade de funcionários e outras despesas que incluem no plano de trabalho, pré-determinados pela SMS e a instituição devem sempre serem seguidos.

Atenciosamente,



Charlene Corrêa Rodrigues  
Contadora SMS Pelotas



Angela Moreira Vitória  
Secretária Municipal de Saúde  
Pref. Municipal de Pelotas/RS

Angela Moreira Vitória  
Secretária Municipal de Saúde